



TUCUNDUVA / RS  
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA  
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 247, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.



**Determina a Instauração de Sindicância Investigatória para apurar fatos.**

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no comunicado, em anexo, **DETERMINA** a instauração de Sindicância Investigatória com a finalidade de apurar os fatos relatados no comunicado em anexo.

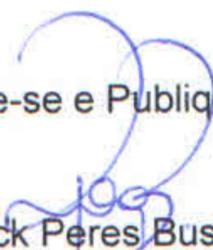
Outrossim, designa os servidores estáveis, nomeados através do Decreto 442, de 02 de maio de 2019, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo máximo de 10 dias úteis, a teor do que dispõe o art. 166, do regime jurídico.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 05 DE AGOSTO DE 2019.

  
Marcelo Antônio Burin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Roderick Peres Busanello  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos